



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3/96

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar feriado no dia 7 de junho, correspondente ao feriado de Corpus Cristi, de acordo com o Decreto nº 86/96, de 4/06/96, do Executivo Municipal.
Gabinete da Presidência, em 5 de junho de 1996.


Dirceu Cesar Bençal
Presidente